

## COMUNICADO - N°88/2025

<b>SOLICITADO POR:</b>	<b>Christiano Araújo dos Santos</b>
<b>DATA:</b>	<b>24/03/2025</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Esclarecimento das atuações do Psicólogo Escolar do Programa Psicólogos na Escola</b>
<b>INTERESSADOS:</b>	<b>Equipes Escolares</b>

Prezados,

Por meio deste, esclarecemos as distinções entre as funções do psicólogo escolar e o atendimento psicológico clínico.

O Psicólogo Escolar tem como principal objetivo atuar na coletividade, promovendo o bem-estar de toda a comunidade escolar — estudantes, professores, famílias e equipe de apoio. Suas ações estão pautadas em estratégias de suporte coletivo, mediação de conflitos, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e melhorias nos processos de escolarização. Realiza intervenções eventuais e direcionadas.

Nessas situações, o foco está em acolher emergências, orientar e, quando necessário, encaminhar o estudante ou qualquer membro da comunidade escolar para a rede protetiva, caso seja identificado um contexto de vulnerabilidade ou a necessidade de acompanhamento especializado.

O Psicólogo Clínico - realiza o atendimento psicológico clínico, que é individualizado, com foco na abordagem psicoterapêutica e de acompanhamento psíquico. Ressaltamos que o Termo de Referência do programa não prevê, em hipótese alguma, a realização de atendimentos clínicos individualizados.

Essa prática desvirtua a finalidade contratada, que é voltada para o desenvolvimento estratégico e coletivo da comunidade escolar. Assim, cabe a toda comunidade escolar que trabalha com o Programa Psicólogos na Escola apoiar e direcionar os psicólogos a trabalharem no campo escolar, garantindo uma atuação ética e que seja pautada em referenciais teóricos e práticos da psicologia escolar, não permitindo atuações individualizadas que possam ter um caráter da atuação do psicólogo clínico.

O psicólogo escolar deve preservar o princípio da coletividade em todas as suas intervenções, promovendo ações que beneficiem a comunidade como um todo e garantindo o encaminhamento adequado para aqueles que necessitam de atendimento clínico, respeitando o escopo do programa e suas diretrizes.

Atenciosamente,

Christiano Araújo dos Santos  
40.919.639-3  
Coordenador de Equipe Curricular